



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 031/99-DCC/DARH/PRORH. Porto Alegre, 21 de janeiro de 1999.

Senhor Coordenador:

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de comunicar à Professora **ELAINE DI DIEGO ANTUNES**, do Departamento de Ciências Administrativas, que entre em contato com esta Divisão, através dos ramais 3047 ou 3199, a fim de agendar a sua posse para o cargo de Professor Assistente. Em anexo, encaminhamos a relação dos documentos que deverão ser apresentados quando da assinatura da referida posse. Salientamos que o prazo legal para a posse da docente é de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de janeiro de 1999, improrrogável. A entrada em exercício ocorrerá, somente, a partir da data em que a professora for empossada.

Agradecemos as providências que vierem a ser tomadas e subscrevemo-nos, atentamente,


MAGDA LUIZA TORRES BARRETO,
Diretora da Divisão de Controle de Cargos/DARH/PRORH.

Ilmº Sr.
Professor CARLOS ALBERTO MARTINS CALLEGARO,
M.D. Coordenador da Escola de Administração,